

PORTARIA Nº 146/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NA CIDADE DE COQUEIROS DO SUL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, resolve **nomear**.

Art. 1º- Nomeia Comissão para avaliar o seguinte bem imóvel para fins de desapropriação para a instalação da capela mortuária na sede do Município de Coqueiros do Sul – RS:

“**IMÓVEL**: um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **400,00m² (quatrocentos metros quadrados)**, sito na Cidade de Coqueiros do Sul-RS, lado ímpar da Rua Albino Rott, distante 183.73 metros da esquina com a Rua Alberto Pasqualini, **lote 10 da quadra 008 setor 001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 20.00m, com o lote 003; ao sul, em 20,00m com a Rua Albino Rott; ao leste, em 20,00m com o lote 003; ao oeste, em 20,00 metros com área do Cemitério Comunitário. Aludido imóvel encontra-se dentro de um todo maior constante do lote 003 da quadra 008, setor 001 e matrícula 29.915 do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho – RS.”

Art. 2º Designa as seguintes pessoas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar o bem imóvel acima descrito:

- 1) Cesar Dobler Fink – Engenheiro Civil
- 2) Roberto Sílvio Brunetto – Engenheiro Agrônomo
- 3) Anderson Alves dos Santos – Fiscal Tributário

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para expedir o Laudo de Avaliação.

Art. 4º Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 29 de março de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação